



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CLOVIS TESSAROLO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

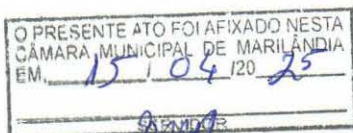
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Clovis Tessarolo o Título de Cidadão Marilandense pela sua sólida trajetória de dedicação à agricultura, ao serviço público e à comunidade, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento e rural de Marilândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de abril de 2025.

Adilson Reggiani
Presidente



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15/04/2025

Gilmar Passarim
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA